



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.090 /

“DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ‘FESTA DO ESPORTE’ NO PARQUE MUNICIPAL ANTÔNIO MOLINARI.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de segurança para a
realização do evento “Festa do Esporte”;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a entrada, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022, de pessoas com garrafas de vidro, latas de alumínio e coolers, bem como com quaisquer tipos de materiais cortantes e/ou perfurantes no Parque Municipal Antônio Molinari, durante a realização do evento “Festa do Esporte”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1043, de 15/09 /2022.